

28 Fevereiro 2016

notícias

ESPECIAL SAÚDE



LER/DORT: A PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO

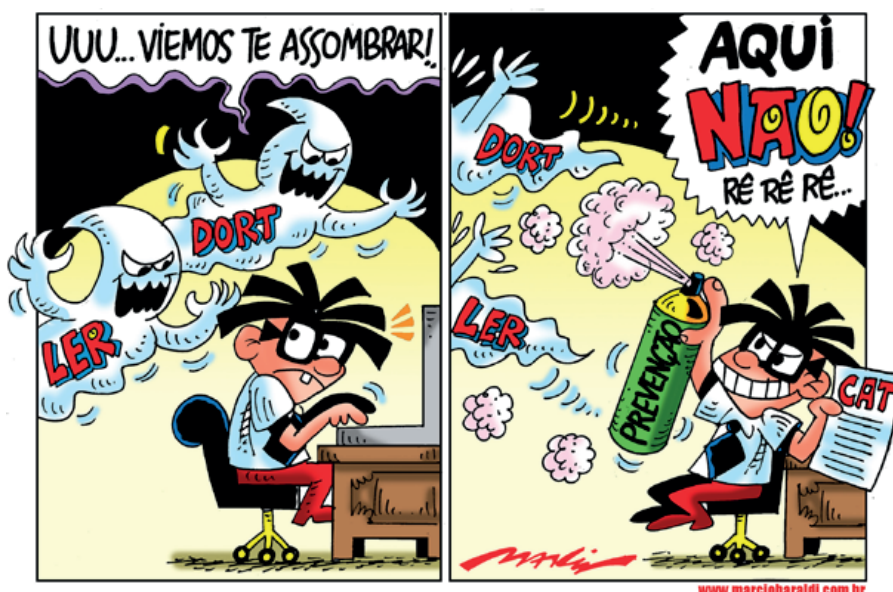
Desde o ano 2000, 28 de fevereiro é considerado o Dia Internacional de Combate às Lesões por Esforços Repetitivos (LER), ou Distúrbios Ósteo Musculares Relacionados ao Trabalho (DORT). Pela primeira vez uma doença profissional foi considerada uma questão de saúde pública mundial.

Infelizmente essas enfermidades fazem parte da vida de muitos trabalhadores bancários. Entre os principais sintomas estão dores nas mãos, punhos, antebraços, cotovelos, ombros e pescoço, que se não tratados podem desencadear sérios problemas à saúde física e mental.

As principais causas dessas doenças são: cobrança cada vez maior por aumento na produtividade, pressão para o cumprimento das metas, atividades operacionais em posturas incomodas por longos períodos, rapidez e movimentos repetitivos. "Muitos trabalhadores têm sérias complicações de saúde decorrentes das LER/Dort, e isso ocorre por falta de prevenção, que deve ser tida como prioridade. Esta deve ser tanto nas questões de ergonomia física, cognitiva ou organizacional. Além disso, é importante que existam políticas nacionais de prevenção", afirma Aline Molina, presidenta da FETEC-CUT/SP.

Vale ressaltar que as empresas devem emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) em qualquer suspeita de LER/Dort e não apenas em caso de acidentes. "A emissão da CAT nesses casos é fundamental para que sejam identificados os locais com condições precárias de trabalho e cobrarmos responsabilidade das empresas", reforça Rosângela Lorenzetti, diretora de Saúde e Condições de Trabalho da FETEC-CUT/SP, que completa: "Caso o trabalhador tenha dificuldades, deve procurar ajuda no seu sindicato".

Essa cobrança do movimento sindical não é à toa. Dados da Organização Mundial da Saúde (OIT) apontam que 2,3 milhões de pessoas morrem todos os anos no mundo em decorrência de doenças e acidentes de trabalho. Já no Brasil, essas estatísticas são prejudicadas devido às



CONSELHO GESTOR DO CEREST

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) têm a finalidade de ampliar a Rede Nacional de Atenção à Saúde dos Trabalhadores (Renast), integrando os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), voltados à Assistência e a Vigilância, de forma a unificar os esforços dos principais executores com interface na Saúde do Trabalhador, tendo como objetivo atuar, prevenindo, controlando e enfrentando, de forma estratégica, integrada e

eficiente, os problemas de saúde coletiva como as mortes, acidentes e doenças relacionados com o trabalho.

Nos Cerests existem os Conselhos Gestores, que têm o papel de discutir, identificar, assessorar, acompanhar, avaliar, deliberar dentro de sua instância, e fiscalizar a execução das ações do Cerest. Em sua composição estão representantes dos trabalhadores que atuam em ações conjuntas com os sindicatos locais.

subnotificações e falta de divulgação de dados oficiais. Os últimos números disponíveis são de 2012 e registrou a morte de 8.422 trabalhadores por condições precárias de trabalho.

Na categoria bancária pode-

mos citar alguns avanços em ações judiciais contra o Itaú, Santander e HSBC que foram proibidos de demitir funcionários lesionados e foram notificados a readmitir os demitidos com lesões, além de emitir a CAT aos acometidos dessas doenças.



AVANÇOS FRUTOS DA MOBILIZAÇÃO

A luta dos bancários trouxe avanços no que diz respeito à saúde dos trabalhadores. Após 21 dias de forte greve em todo o país, uma das conquistas da Campanha Nacional 2015, foi a inclusão da cláusula 57 na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), que dispõe sobre o desenvolvimento de programas para a melhoria contínua das relações de trabalho nos bancos.

A cláusula 57ª determina que a Fenaban institua, em cada banco, uma comissão paritária, constituída por representantes das COE's (Comissão de Organização dos Empregados), da Contraf-CUT e do empregador, para acompanhamento e implementação de políticas que intervenham nos ambientes de trabalho, com objetivo de melhorar as relações e condições de trabalho.

"Já começamos os debates sobre o tema, com a realização de um seminário nacional com a participação de representantes dos trabalhadores e agora o próximo passo é uma reunião com a Fenaban para definirmos como será a implantação da cláusula, que deve acontecer até o mês de maio", explica Rosângela.

"Essa foi uma importante conquista dos trabalhadores, pois pela primeira vez, os bancos reconheceram que existem excessos na cobrança de metas e aceitaram negociar", completou Aline Molina.

Outras conquistas

A força de mobilização dos bancários resultou, nos últimos anos, em importantes conquistas para a categoria, como a instituição do programa de reabilitação profissional; a proibição da divulgação de rankings e cobrança de cumprimento de resultados por mensagens pessoais; a criação e o aperfeiçoamento do Protocolo para Prevenção de Conflitos no Ambiente de Trabalho; e a obrigatoriedade de os bancos fornecerem a Declaração do Último Dia de Trabalho (DUT), facilitando assim, os procedimentos para os afastamentos pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Atualmente, o bancário em afastamento por agravo à saúde não precisa mais devolver ao banco o adiantamento emergencial do salário, caso o INSS negar recurso para continuidade da licença.

Classe trabalhadora

De modo geral, vale ressaltar a legislação sancionada em 2013 pela presidenta Dilma Rousseff, regulamentando a aposentadoria por deficiência.

Segundo a Lei Complementar 142/2013, essa aposentadoria especial beneficia os trabalhadores que adquiriram a deficiência durante o período laboral, sem que haja a incidência do Fator Previdenciário, que reduz drasticamente o valor da aposentadoria.

MP 664

Em dezembro de 2014, com a justificativa de coibir fraudes e sanear as contas públicas, o governo brasileiro publicou a Medida Provisória (MP) 664 que traz, entre outras, alterações no acesso à Previdência.

Inicialmente, no caso de auxílio-doença, a MP alterava o prazo para o que trabalhador passasse pela perícia do INSS, de 15 para 30 dias, porém, a mobilização dos trabalhadores fez com que esse tempo permanecesse inalterado.

Outro problema da MP era a autorização de convênio para que as empresas realizassem a perícia médica dos trabalhadores. Após debates com o governo e muita mobilização, a presidenta Dilma Rousseff vetou o dispositivo.

A CUT e as demais centrais sindicais foram contrárias a essa MP por entenderem existir outras maneiras de acabar com fraudes e também promover o ajuste fiscal.

A concessão do benefício abrange os trabalhadores que adquiriram deficiência durante seu contrato de trabalho, mesmo que não esteja relacionada à atividade laboral. Aqueles que adquiriram a doença com sequelas reduzindo a capacidade de trabalho e afetando a vida social, também podem pleitear o benefício.